

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5663 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Pactua a sexagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, destinada para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 06/2022, Recife, 28 de janeiro de 2022, 68ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a a sexagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses da Vacina Pfizer Pediátrica, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS - QUILOMBOLAS	D1	100	6.530
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS	D1	4.28	53.370

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 18.090.943 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.044.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz; 4.287.253 da Coronavac/Butantan; 7.623.720 da Pfizer/BioNTech; 207.000 doses da vacina pediátrica da Pfizer, 108.240 doses da vacina pediátrica da Coronavac/Butantan e 305.510 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	



Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	DI	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 31 de janeiro de 2022.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER
100% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS QUILOMBOLAS D1PERNAMBUCO/2022**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QUILOMBOLAS DE 05 A 11 ANOS D1	5% DE PERDA	100% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS QE05 A 11 ANOS D1+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇÓIABA	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	104	104	5	109	110
I	CAMARAGIBE	0	0	0	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0	0	0	0
I	IPOJUCA	48	48	2	50	50
I	ITAPISSUMA	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0	0
I	MORENO	0	0	0	0	0
I	OLINDA	313	313	16	329	330
I	PAULISTA	0	0	0	0	0
I	POMBOS	21	21	1	22	30
I	RECIFE	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	0	0
II	BOM JARDIM	0	0	0	0	0
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	0	0	0	0	0
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	110	110	6	116	120
II	LAGOA DO CARRO	9	9	0	9	10
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0	0
II	LIMOEIRO	0	0	0	0	0
II	MACHADOS	0	0	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0	0	0
II	OROBÓ	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	125	125	6	131	140
II	PAUDALHO	0	0	0	0	0
II	SALGADINHO	6	6	0	6	10
II	SURUBIM	0	0	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	281	281	14	295	300
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	0	0	0	0	0
III	BARREIROS	0	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	1	1	0	1	10
III	CATENDE	6	6	0	6	10
III	CORTÊS	0	0	0	0	0
III	ESCADA	0	0	0	0	0
III	GAMELEIRA	0	0	0	0	0
III	JAQUEIRA	3	3	0	3	10
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	47	47	2	49	50
III	MARAIAL	0	0	0	0	0
III	PALMARES	0	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	77	77	4	81	90
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	9	9	0	9	10
III	SÃO BENEDITO DO SUL	45	45	2	47	50
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0	0	0	0	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0
III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	18	18	1	19	20
IV	ALAGOINHA	190	190	10	200	200
IV	ALTINHO	39	39	2	41	50
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0

IV	BELO JARDIM	0	0	0	0	0
IV	BEZERROS	23	23	1	24	30
IV	BONITO	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0	0	0
IV	CARUARU	50	50	3	53	60
IV	CUPIRA	20	20	1	21	30
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	14	14	1	15	20
IV	PESQUEIRA	23	23	1	24	30
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	0	0	0	0	0
IV	SANHARÓ	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	71	71	4	75	80
IV	SÃO CAITANO	0	0	0	0	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	0	0
IV	TORITAMA	0	0	0	0	0
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	264	264	13	277	280
V	ANGELIM	3	3	0	3	10
V	BOM CONSELHO	447	447	22	469	470
V	BREJÃO	84	84	4	88	90
V	CAETÉS	93	93	5	98	100
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	3	3	0	3	10
V	CAPOEIRAS	90	90	5	95	100
V	CORRENTES	3	3	0	3	10
V	GARANHUNS	253	253	13	266	270
V	IATI	62	62	3	65	70
V	ITAÍBA	125	125	6	131	140
V	JUCATI	2	2	0	2	10
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	3	3	0	3	10
V	PALMEIRINA	3	3	0	3	10
V	PARANATAMA	2	2	0	2	10
V	SALOÁ	6	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	2	2	0	2	10
V	TEREZINHA	3	3	0	3	10
VI	ARCOVERDE	109	109	5	114	120
VI	BUIQUE	12	12	1	13	20
VI	CUSTÓDIA	387	387	19	406	410
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	104	104	5	109	110
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	3	3	0	3	10
VI	PEDRA	0	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	22	22	1	23	30
VI	SERTÂNIA	24	24	1	25	30
VI	TACARATU	6	6	0	6	10
VI	TUPANATINGA	6	6	0	6	10
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	12	12	1	13	20
VII	CEDRO	0	0	0	0	0
VII	MIRANDIBA	134	134	7	141	150
VII	SALGUEIRO	313	313	16	329	330
VII	SERRITA	0	0	0	0	0
VII	TERRA NOVA	2	2	0	2	10
VII	VERDEJANTE	2	2	0	2	10
VIII	AFRÂNIO	86	86	4	90	90
VIII	CABROBÓ	116	116	6	122	130
VIII	DORMENTES	0	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	15	15	1	16	20
VIII	OROCÓ	173	173	9	182	190
VIII	PETROLINA	1	1	0	1	10
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	314	314	16	330	330
IX	ARARIPINA	12	12	1	13	20

IX	BODOCÓ	2	2	0	2	10
IX	EXU	13	13	1	14	20
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	2	2	0	2	10
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	6	6	0	6	10
IX	PARNAMIRIM	1	1	0	1	10
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	6	6	0	6	10
IX	TRINDADE	2	2	0	2	10
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	6	6	0	6	10
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	72	72	4	76	80
X	IGUARACY	25	25	1	26	30
X	INGAZEIRA	2	2	0	2	10
X	ITAPETIM	2	2	0	2	10
X	QUIXABA	21	21	1	22	30
X	SANTA TEREZINHA	2	2	0	2	10
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	12	12	1	13	20
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	2	2	0	2	10
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	188	188	9	197	200
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	32	32	2	34	40
XI	FLORES	23	23	1	24	30
XI	FLORESTA	40	40	2	42	50
XI	ITACURUBA	98	98	5	103	110
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	9	9	0	9	10
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	12	12	1	13	20
XI	SERRA TALHADA	77	77	4	81	90
XI	TRIUNFO	17	17	1	18	20
XII	ALIANÇA	0	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	125	125	6	131	140
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	0	0	0	0	0
PE		5.751	5.751	288	6.039	6.530

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID PFIZER 4,23% CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1 PERNAMBUCO/2022

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	4,23% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1	5% DE PERDA	4,23% POPULAÇÃO TOTAL CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS D1+ 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	11.724	496	25	521	530
I	ARAÇOIABA	2.900	123	6	129	130
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	25.244	1.068	53	1.121	1.130
I	CAMARAGIBE	18.022	762	38	800	800
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.815	77	4	81	90
I	CHÃ GRANDE	2.806	119	6	125	130
I	FERNANDO DE NORONHA	284	12	1	13	20
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4.051	171	9	180	180
I	IGARASSU	14.634	619	31	650	650
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2.881	122	6	128	130
I	IPOJUCA	13.711	580	29	609	610
I	ITAPISSUMA	3.590	152	8	159	160
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	81.178	3.434	172	3.606	3.610
I	MORENO	7.808	330	17	347	350
I	OLINDA	41.410	1.752	88	1.839	1.840
I	PAULISTA	35.894	1.518	76	1.594	1.600
I	POMBOS	3.360	142	7	149	150
I	RECIFE	164.745	6.969	348	7.317	7.320
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13.609	576	29	604	610
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.410	694	35	729	730
II	BOM JARDIM	5.020	212	11	223	230

II	BUENOS AIRES	1.692	72	4	75	80
II	CARPINA	9.974	422	21	443	450
II	CASINHAS	1.950	82	4	87	90
II	CUMARU	1.166	49	2	52	60
II	FEIRA NOVA	2.914	123	6	129	130
II	JOÃO ALFREDO	4.196	177	9	186	190
II	LAGOA DO CARRO	2.305	98	5	102	110
II	LAGOA DE ITAENGA	2.858	121	6	127	130
II	LIMOEIRO	6.381	270	13	283	290
II	MACHADOS	2.275	96	5	101	110
II	NAZARÉ DA MATA	3.664	155	8	163	170
II	OROBÓ	3.052	129	6	136	140
II	PASSIRA	3.409	144	7	151	160
II	PAUDALHO	7.439	315	16	330	330
II	SALGADINHO	1.307	55	3	58	60
II	SURUBIM	7.956	337	17	353	360
II	TRACUNHAÉM	1.705	72	4	76	80
II	VERTENTE DO LÉRIO	942	40	2	42	50
II	VICÊNCIA	4.241	179	9	188	190
III	ÁGUA PRETA	5.512	233	12	245	250
III	AMARAJI	3.144	133	7	140	140
III	BARREIROS	6.006	254	13	267	270
III	BELÉM DE MARIA	1.907	81	4	85	90
III	CATENDE	6.082	257	13	270	270
III	CORTÉS	1.858	79	4	83	90
III	ESCADA	9.025	382	19	401	410
III	GAMELEIRA	4.774	202	10	212	220
III	JAQUEIRA	1.776	75	4	79	80
III	JOAQUIM NABUCO	2.382	101	5	106	110
III	LAGOA DOS GATOS	2.294	97	5	102	110
III	MARAIAL	1.832	77	4	81	90
III	PALMARES	8.755	370	19	389	390
III	PRIMAVERA	2.134	90	5	95	100
III	QUIPAPÁ	3.969	168	8	176	180
III	RIBEIRÃO	6.363	269	13	283	290
III	RIO FORMOSO	3.362	142	7	149	150
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2.152	91	5	96	100
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	3.235	137	7	144	150
III	SIRINHAÉM	6.520	276	14	290	290
III	TAMANDARÉ	3.411	144	7	151	160
III	XEXÉU	2.181	92	5	97	100
IV	AGRESTINA	3.297	139	7	146	150
IV	ALAGOINHA	1.821	77	4	81	90
IV	ALTINHO	2.803	119	6	124	130
IV	BARRA DE GUABIRABA	2.111	89	4	94	100
IV	BELO JARDIM	9.562	404	20	425	430
IV	BEZERROS	6.879	291	15	306	310
IV	BONITO	5.305	224	11	236	240
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	7.136	302	15	317	320
IV	CACHOEIRINHA	2.583	109	5	115	120
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.477	105	5	110	110
IV	CARUARU	43.299	1.832	92	1.923	1.930
IV	CUPIRA	3.106	131	7	138	140
IV	FREI MIGUELINHO	1.696	72	4	75	80
IV	GRAVATÁ	10.168	430	22	452	460
IV	IBIRAJUBA	1.039	44	2	46	50
IV	JATAÚBA	2.514	106	5	112	120
IV	JUREMA	2.336	99	5	104	110
IV	PANELAS	3.770	159	8	167	170
IV	PESQUEIRA	8.687	367	18	386	390
IV	POÇÃO	1.612	68	3	72	80
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.501	106	5	111	120
IV	SAIRÉ	1.232	52	3	55	60
IV	SANHARÓ	3.970	168	8	176	180
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13.636	577	29	606	610
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.939	82	4	86	90
IV	SÃO BENTO DO UNA	8.893	376	19	395	400
IV	SÃO CAITANO	4.860	206	10	216	220
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.879	122	6	128	130
IV	TACAIMBÓ	1.759	74	4	78	80
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3.701	157	8	164	170
IV	TORITAMA	6.053	256	13	269	270
IV	VERTENTES	2.610	110	6	116	120
V	ÁGUAS BELAS	6.704	284	14	298	300
V	ANGELIM	1.623	69	3	72	80
V	BOM CONSELHO	7.028	297	15	312	320
V	BREJÃO	1.209	51	3	54	60

V	CAETÉS	4.137	175	9	184	190
V	CALÇADO	1.487	63	3	66	70
V	CANHOTINHO	3.309	140	7	147	150
V	CAPOEIRAS	2.708	115	6	120	120
V	CORRENTES	2.455	104	5	109	110
V	GARANHUNS	17.592	744	37	781	790
V	IATI	2.961	125	6	132	140
V	ITAIBA	3.960	168	8	176	180
V	JUCATI	1.577	67	3	70	70
V	JUPI	2.014	85	4	89	90
V	LAGOA DO OURO	1.908	81	4	85	90
V	LAJEDO	5.296	224	11	235	240
V	PALMEIRINA	1.109	47	2	49	50
V	PARANATAMA	1.652	70	3	73	80
V	SALOÁ	2.058	87	4	91	100
V	SÃO JOÃO	3.167	134	7	141	150
V	TEREZINHA	944	40	2	42	50
VI	ARCOVERDE	9.790	414	21	435	440
VI	BUIQUE	9.698	410	21	431	440
VI	CUSTÓDIA	4.577	194	10	203	210
VI	IBIMIRIM	4.286	181	9	190	190
VI	INAJÁ	3.971	168	8	176	180
VI	JATOBÁ	1.965	83	4	87	90
VI	MANARI	3.884	164	8	173	180
VI	PEDRA	3.195	135	7	142	150
VI	PETROLÂNDIA	5.165	218	11	229	230
VI	SERTÂNIA	4.750	201	10	211	220
VI	TACARATU	3.765	159	8	167	170
VI	TUPANATINGA	4.558	193	10	202	210
VI	VENTUROSA	2.547	108	5	113	120
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	3.013	127	6	134	140
VII	CEDRO	1.624	69	3	72	80
VII	MIRANDIBA	2.244	95	5	100	100
VII	SALGUEIRO	8.142	344	17	362	370
VII	SERRITA	2.803	119	6	124	130
VII	TERRA NOVA	1.363	58	3	61	70
VII	VERDEJANTE	1.340	57	3	60	60
VIII	AFRÂNIO	2.826	120	6	126	130
VIII	CABROBÓ	5.063	214	11	225	230
VIII	DORMENTES	2.588	109	5	115	120
VIII	LAGOA GRANDE	4.039	171	9	179	180
VIII	OROCÓ	2.239	95	5	99	100
VIII	PETROLINA	47.143	1.994	100	2.094	2.100
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	6.633	281	14	295	300
IX	ARARIPINA	12.632	534	27	561	570
IX	BODOCÓ	5.712	242	12	254	260
IX	EXU	4.467	189	9	198	200
IX	GRANITO	1.144	48	2	51	60
IX	IPUBI	5.044	213	11	224	230
IX	MOREILÂNDIA	1.514	64	3	67	70
IX	OURICURI	10.617	449	22	472	480
IX	PARNAMIRIM	3.023	128	6	134	140
IX	SANTA CRUZ	2.335	99	5	104	110
IX	SANTA FILOMENA	2.079	88	4	92	100
IX	TRINDADE	4.694	199	10	208	210
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.644	196	10	206	210
X	BREJINHO	944	40	2	42	50
X	CARNAÍBA	2.469	104	5	110	110
X	IGUARACY	1.423	60	3	63	70
X	INGAZEIRA	597	25	1	27	30
X	ITAPETIM	1.499	63	3	67	70
X	QUIXABA	884	37	2	39	40
X	SANTA TEREZINHA	1.556	66	3	69	70
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.071	172	9	181	190
X	SOLIDÃO	796	34	2	35	40
X	TABIRA	3.804	161	8	169	170
X	TUPARETAMA	892	38	2	40	40
XI	BETÂNIA	1.793	76	4	80	80
XI	CALUMBI	778	33	2	35	40
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.173	92	5	97	100
XI	FLORES	2.892	122	6	128	130
XI	FLORESTA	4.669	197	10	207	210
XI	ITACURUBA	731	31	2	32	40
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.542	65	3	68	70
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.550	192	10	202	210
XI	SERRA TALHADA	10.632	450	22	472	480
XI	TRIUNFO	1.686	71	4	75	80

XII	ALIANÇA	5.060	214	11	225	230
XII	CAMUTANGA	1.055	45	2	47	50
XII	CONDADO	3.546	150	7	157	160
XII	FERREIROS	1.534	65	3	68	70
XII	GOIANA	9.994	423	21	444	450
XII	ITAMBÉ	4.865	206	10	216	220
XII	ITAQUITINGA	2.337	99	5	104	110
XII	MACAPARANA	3.242	137	7	144	150
XII	SÃO VICENTE FERRER	2.469	104	5	110	110
	TIMBAÚBA	6.517	276	14	289	290
PE		1.182.444	50.017	2.501	52.518	53.370

